INDICAÇÃO Nº 142/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a viabilidade de resolver definitivamente o abuso de velocidade praticada na Rua João Andrade com a colocação de **lombada** nas proximidades do nº 899 atendendo pedido dos moradores daquela localidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

DINIZ PARUSSOLO MARTINS

Vereador